

Novo piso do Mercado Municipal: Prefeitura inicia aplicação de resina antiderrapante

As ações de melhorias no Mercado Municipal não param. Nesta semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a aplicação de processo complementar antiderrapante que será colocado em todos os corredores centrais.

Estão sendo investidos R\$ 287 mil na reforma e revitalização do piso da área de circulação interna do prédio.

PÁG. 3

Município se prepara para a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁG. 3

Inscrições para o Vestibular Univesp 2025 vão até 7 de abril

São mais de 22 mil vagas, em 432 polos; inscrições devem ser realizadas pelo site: vestibular.univesp.br

PÁG. 2



O término da obra está prevista para ainda este mês, quando os comerciantes terão de adequar suas calçadas ao novo piso central

Seguem preparativos para edição de março do 'Prefeitura Perto de Você', no Castolira

Evento em homenagem ao 'Dia da Mulher' promove dezenas de atendimentos na Praça Monsenhor Marcondes

A Prefeitura de Pinda realizou, no último sábado (8), um evento especial na Praça Monsenhor Marcondes em comemoração ao 'Dia Internacional da Mulher'. O evento contou com dezenas de participantes e diversas atividades culturais, recreativas, serviços gratuitos e distribuição de rosas para as mulheres presentes.

recreativas, serviços gratuitos e distribuição de rosas para as mulheres presentes.

PÁG. 5



A equipe organizadora do "Prefeitura Perto de Você" está trabalhando nos preparativos da segunda edição do programa, que acontecerá dia 22 de março,

na Escola Municipal Professora Julieta Reale Vieira, no Castolira. O 'Prefeitura Perto de Você' estreou em fevereiro, no Feital.

PÁG. 8



A intenção é realizar o evento cada mês em um bairro da cidade

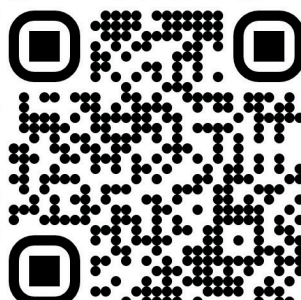
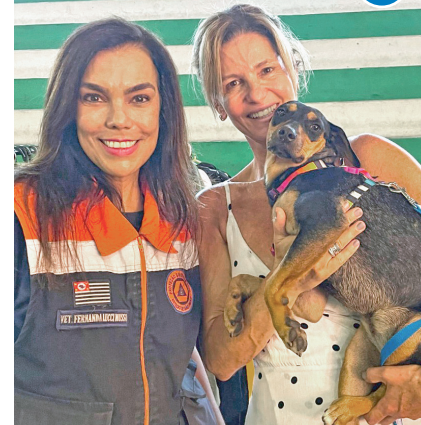
Feira possibilita adoção de mais seis animais

PÁG. 8

Região da Rotatória do Mazzaropi tem piso e sinalização de trânsito revitalizados

Nesta semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem empreendendo ações de revitalização no pavimento asfáltico e na sinalização viária de trânsito na região da Rotatória do Mazzaropi. O objetivo é proporcionar maior segurança na mobilidade e mitigar dúvidas de sinalização e acesso aos motoristas.

PÁG. 3



Editorial

O Poder de ser

O empoderamento feminino está em alta porque, por séculos, as mulheres foram silenciadas, subestimadas e limitadas. Agora, suas vozes ecoam, exigindo igualdade, respeito e espaço. Não se trata de um modismo, mas de uma necessidade histórica de corrigir injustiças e abrir caminhos antes inacessíveis.

Fala-se tanto disso porque, apesar dos avanços, a desigualdade ainda persiste: na política, no mercado de trabalho, nos lares. Porque a cada vitória, surgem novas barreiras. Porque o direito de existir sem medo, de ser líder, de sonhar grande ainda não é uma realidade para todas.

O empoderamento feminino inspira. Quando uma mulher rompe padrões, ela acende uma chama em outras. Ele muda sociedades, desafia estruturas e transforma mentalidades. É sobre dar às mulheres o direito de escolha, de serem protagonistas da própria história.

Se fala tanto disso porque é urgente. Porque meninas precisam crescer sabendo que podem ser o que quiserem. Porque o mundo ganha quando as mulheres têm voz. Porque o futuro só será justo se for para todas.

Inscrições para o Vestibular Univesp 2025 vão até 07 de abril

São ofertadas mais de 22 mil vagas, em 432 polos, maior processo seletivo em alcance territorial do Estado; inscrições devem ser realizadas pelo site: vestibular.univesp.br

As inscrições para o Vestibular 2025 da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), vão até 07/04, às 23h59, e devem ser feitas pelo site: vestibular.univesp.br No total, são ofertadas 22.935 vagas, destinadas a 432 polos, de 373 municípios (capital, interior e litoral). São oferecidos nove cursos gratuitos: Letras, Matemática e Pedagogia (Eixo de Licenciatura), Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação (Eixo de Computação), e Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais (Eixo de Negócios e Produção). A prova (objetiva e redação) ocorrerá no dia 18/05, às 13h, e os locais oficiais serão divulgados no dia 09/05, a partir das 10h. O início das aulas está previsto para o final de julho de 2025. Neste ano, a Univesp ofertou ainda 2.631 vagas para o Provão Paulista. Os aprovados também ingressam em julho.

O custo da inscrição é de R\$ 47,50. Para participar, não há limite de idade, basta ter concluído o ensino médio ou com o término previsto até o período da matrícula. No preenchimento da ficha de inscrição, os candidatos devem cumprir todas as etapas previstas, responder o questionário socioeconômico, indicar o CPF e seus dados pessoais. Também será pos-

sível, caso queiram, fornecer os números de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de 2022, 2023 e 2024, para que os resultados sejam considerados na prova objetiva e integrados à nota final. No vestibular, também haverá o Sistema de Pontuação Acrescida para Pretos, Pardos e Índios (PPI) e para alunos que estudaram o Ensino Médio em escolas públicas.

O candidato poderá obter confirmação do pagamento e a efetivação de sua inscrição, no portal vestibular.univesp.br na "Área do Candidato", após cinco dias úteis. Para qualquer outra informação ou dúvidas, deverá contatar a central de atendimento ao candidato da Univesp, via chat online, mensagens para o Fale Conosco do site vestibular.univesp.br ou, ainda, pelo telefone (11) 3874-6300 em dias úteis, das 08h às 18h.

O gabarito oficial será divulgado em 19/05, a partir das 15h, no site do vestibular. A publicação oficial do resultado e a primeira chamada ocorrerá em 24/06, a partir das 15h.

Cursos

No Eixo de Computação, os cursos são de Bacharelado em Tecnologia da Informação - BTI (duração de três anos), Bacharelado em Ciência de Dados (quatro anos) ou Bacharelado em Engenharia de Computação (cinco anos). Até um

ano e meio o ciclo é básico, com a possibilidade de migração entre um dos três cursos. Já os ingressantes nas Licenciaturas, cursarão um ano de ciclo básico, com opção de mudança na habilitação a partir do segundo ano em Letras, Matemática ou Pedagogia (todos com quatro anos de duração). Os que optarem pelo Eixo de Negócios e Produção irão cursar um ano básico e, no segundo, farão a opção definitiva entre Tecnologia em Processos Gerenciais (três anos), Bacharelado em Administração (quatro anos) ou Bacharelado em Engenharia de Produção (cinco anos).

Os cursos, totalmente gratuitos, são realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com facilitadores. Já os polos, são espaços físicos onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades, como provas e discussões em grupo. No local, também podem ser solicitados serviços de secretaria acadêmica e esclarecimento de dúvidas. Todas as videoaulas também podem ser acessadas pelo canal do YouTube: <https://www.youtube.com/user/univespvtv>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

56º JOSE ADAO SILVA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- * Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- * CPF (caso não conste no RG);
- * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- * Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- * Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- * Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- * Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- * Certidão de Casamento (se for o caso);
- * Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- * Atestado de Antecedentes Criminais;
- * Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- * Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
 Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>
 * Clicar em Protocolo.
 * Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
 * Ir para assunto:
 o **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

* Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
 * Assinar digitalmente (assinatura1doc).
 * Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:
O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
 * O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
 * Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nossa Arte O Teatro

Alberto Marcondes Santiago

Diretor, dramaturgo, ator, poeta, contista, letrista
 Membro titular e ex-Presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras



A FAMUSC

Eu deveria ter sido mais rigoroso na cronologia desses textos e escrito sobre a FAMUSC antes do TEXTANDOTEXTO, visto que, muitos componentes do grupo eram alunos da faculdade e foi lá que eles se conectaram com o espírito da arte, se aperfeiçoaram tecnicamente, aprimoraram o seu amor e iniciaram o processo produtivo do teatro.

Para escrever esse texto conversei com algumas pessoas que fizeram parte da faculdade como professores, alunos ou ambos.

Falar desse momento tão significativo é fundamental que se diga sobre a influência e capacitação que a FAMUSC imprimiu à essa juventude ávida por fazer arte no processo

produtivo do teatro de Pinda.

Tudo isso nasceu do sonho da irmã Cecília. Temos que colocá-la no patamar de visionária, apaixonada, força incrível de realização. Era uma mulher à frente do seu tempo.

Começou com o Conservatório Musical Santa Cecília, um dos mais conceituados do Estado de São Paulo, então sonhou a Faculdade de Música e com uma equipe voluntária elaborou o projeto para o MEC.

Para a aprovação, na vitória, era requisito ter uma biblioteca especializada. Num movimento intenso junto a população adquiriram os livros, montaram a biblioteca e conseguiram a licença.

Afinal, o amor e a dedicação criaram a FAMUSC.

Incluiu-se à Música as especializações em Artes Plásticas e Desenho.

Graças aos excelentes contatos da irmã os professores, selecionados com rigor, compunham um corpo docente de altíssima qualidade. Os cursos da faculdade alcançaram a excelência e a FAMUSC alto reconhecimento.

Cobravam-se, intensa e generalizadamente, a criação do curso de Artes Cênicas, porém a Irmã Cecília relutava, receosa do choque contra as normas religiosas. Mas a insistência venceu a relutância e o curso foi criado.

Afonso Barone, foi convidado para ser assistente da sua mãe, a professora Luiza Bartholomeu, responsável pela cadeira. Ela dava a parte teórica e ele a prática.

Um episódio: O professor Afonso, que na época era cabeludo, usava correntinha no cabelo, sandálias havaianas, bermudas, era uma figura visualmente inusual. Um dia foi levado pela Irmã Cecília para o jardimzinho ao lado do Externato para uma conversa: — "Olha, meu filho, você promete pra irmã que vai guiar con-

forme as palavras de Deus? Eu não quero mudar o seu jeito de ser. Pode ser cabeludo, usar esses negocinhos na cabeça, mas... Eu sei que o teatro abre as possibilidades, mas você precisa respeitar as normas. Você vai respeitar, filho?"

Não foi problema. As aulas do Afonso desenvolviam-se numa fala da energia, da proteção, do poder superior. Era um trabalho terapêutico, de expressão, de união, de respeito.

A Rute Eliana, professora de Educação Corporal, foi outra que marcou a preparação dos alunos utilizando-se da psicanálise como ferramenta de ensino, foi buscar em Reich a consciência corporal.

Depois o Afonso tornou-se o Coordenador do curso que cresceu muito e vinham alunos de todo o Vale do Paraíba; a Praça do Correio ficava repleta de ônibus.

— "Nossa, professor, você não tem ideia do quanto você mudou a minha vida." Isso é fala que o Afonso já ouviu de vários ex-alunos. Muitos se formaram e hoje são professores, diretores.

Um dos momentos significativos nas Artes Cênicas da FAMUSC foi a entrada do prof. Marcelo Dêny, um ex-aluno, que montou com seus alunos desde Shakespearé até Nelson Rodrigues com um sucesso absoluto.

Segundo a professora Rute, atestado pelas alunas Rosana Dalle e Alessandra Rodrigues (hoje professora), uma das coisas maravilhosas da FAMUSC era o "Som do Corredor" e o "Sarau do Intervalo", onde alunos ensaiavam música, teatro...

A FAMUSC era a única na região, era de Pinda e tinha uma qualidade reconhecida, isso oportunizou a que muitos jovens tivessem um contato quase dêrmico com a arte.

Além da notável formação profissional na arte educação, é notório a contribuição que a FAMUSC prestou à arte e cultura da cidade. O teatro ganhou muito com a capacitação de atores/atrizes e grupos que, participando das montagens, definiram o status de excelência da cena teatral de Pindamonhangaba.



Obras de recuperação e restauração da Capela de Santana estão em andamento

Após o início da recuperação e restauração da Capela de Santana, neste último domingo, dia 9 de março, ela foi aberta para que as pessoas que participaram da missa no início do dia pudessem verificar as obras.

A iniciativa é realizada junto ao Ministério da Cultura, por meio da lei de incentivo, Lei Rouanet, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (CMPHAAP), Origem Cultural, Origem Arqueologia e patrocínio da Novelis.

O pároco do Santana, padre Afonso Lobato, também participou da visita.

A igreja foi construída em 1879 por Antônio Ribeiro Marcondes e construída com a dedicação dos devotos e tenacidade do capitão João de Freitas.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano
 Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Tribuna do Norte

Expediente **Fundação Dr. João Romeiro**

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

cidade

Novo piso do Mercado Municipal: Prefeitura inicia aplicação de resina antiderrapante

As ações de melhorias no Mercado Municipal não param. Nesta semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a aplicação de processo complementar antiderrapante que será colocado em todos os corredores centrais

A Prefeitura está investindo R\$ 287 mil na reforma e revitalização do piso da área de circulação interna do prédio, proveniente de emendas impositivas do vereador Norberto e do ex-vereador Herivelton Vela. A empresa Ferreira e Patriota Engenharia e Construções é a responsável pela obra, que teve início no fim de 2024.

Na última quarta-feira (6), a Secretaria de Obras e Planejamento (responsável pela obra) e a Secretaria de Administração se reuniram novamente com uma comissão dos comerciantes do Mercado e acertaram o calendário das próximas ações. Todo cronograma de atividades desta importante obra foi acertado entre a Prefeitura e uma comissão de concessionários dos boxes do Mercado Municipal.

A previsão é que o trabalho seja finalizado ainda neste mês de março, quando cada comerciante deverá adequar a sua calçada junto ao novo piso central.

“Foi feito isolamento das áreas em execução de obra com sinalização para circulação e pedimos que todos os comerciantes e clientes respeitem a interdição sinalizada. Sabemos que execu-



tar obra e manter o comércio em funcionamento é um desafio, ainda mais na semana do dia 10, que é uma data forte de movimentação comercial dentro do mês, mas em breve os serviços serão finalizados e o prédio estará ainda mais bonito e acolhedor”, explicou o secretário de Obras e Planejamento, Mateus Moraes.

A reforma do piso interno é mais uma das ações de revitalização do Mercado Municipal e Feira Livre, que têm o objetivo de tornar o espaço mais atrativo e acolhedor.

Ações e Melhorias realizadas na região do Mercado e Feira Livre

- Reforma dos Banheiros Públicos com acessibilidade
- Substituição de tendas antigas e deterioradas por moderna fachada
- Implantação do refeitório e banheiro exclusivo para feirantes e comerciantes
- Cobertura do espaço Caméldromo, ao lado do Mercado
- Regularização da documentação dos permissionários dos boxes comerciais
- Pintura e revitalização externa



“O Mercado Municipal de qualquer cidade é sempre um ponto de encontro e até um atrativo turístico. Nossa gestão, desde o início com o Dr. Isael, sempre procurou ouvir os comerciantes e atender

as principais demandas para incrementar o comércio e para que a população possa realizar suas compras com qualidade e conforto”, afirmou o prefeito Ricardo Piorino.

Região da Rotatória do Mazzaropi recebe revitalização no piso asfáltico e na sinalização de trânsito

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando nesta semana as ações de revitalização no pavimento asfáltico e também na sinalização viária de trânsito. Os trabalhos, que estão sendo executados pelas secretarias de Mobilidade e Trânsito e Governo e Serviços Públicos, tiveram início nesta segunda-feira (10) e seguirão até o final da semana. O objetivo é proporcionar maior segurança na mobilidade e mitigar dúvidas de sinalização e acesso aos motoristas.

A ação começou pela revitalização do piso asfáltico que apresentava deformidades e agora de forma homogênea irá melhorar o tráfego na região. O trabalho vem sendo realizado na rotatória Amácio Mazzaropi (Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) e no acesso da Via Expressa (Francisco Lessa Jr.) à Av. Alcides Ramos Nogueira (acesso ao shopping Pátio Pinda).

O secretário de Governo e Serviços Públicos, Thiago Gonçalves, informou que a obra de recapeamento deve seguir até terça-feira. “É um trabalho rápido. Poderíamos fazer em um dia, mas para isso a via teria que ser interditada de modo total. Para evitar transtornos ao trânsito, dividimos a obra em duas etapas”.

Na sequência a Secretaria de Mobilidade e Trânsito implantará a nova sinalização dentro dos padrões da legislação em vigor, para que motoristas, ciclistas e pedestres possam entender melhor o fluxo e posicionamento dos veículos, identificando com mais facilidade a faixa de retenção de veículo sobre plataforma semafórica, divisor de fluxo, faixa de retenção lateral, canalização, ciclofaixa e travessia de pedestre.

“Essa prioridade foi transmitida pelo prefeito Ricardo Piorino, após colher diversos pedidos de moradores dessa região oeste de Pinda que passam por ali diariamente e agora terão condições mais seguras”, explicou o titular da pasta, José Vidal França Filho.

Segundo ele, outra ação importante em curso está sendo a revitalização de todos os viadutos e túneis do município. “Iniciamos pelo túnel do Castolira com melhoria na iluminação, porém vamos trabalhar em todos melhorando a iluminação e sinalização”.

A Prefeitura pede compreensão aos motoristas que trafegam pela região e aqueles que puderem, evitar a passagem pelas vias em obras.



Momentos das conferências livres, realizadas em fevereiro

Pindamonhangaba se prepara para a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

No dia 24 de abril, Pindamonhangaba sediará a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O evento, promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, será realizado no Senac e terá como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

O último Censo Demográfico, realizado em 2022, revelou que o índice de envelhecimento no Brasil está crescendo de forma acelerada, enquanto a população jovem, de 0 a 14 anos, tem diminuído. Isso indica que o país está se tornando cada vez mais envelhecido. Diante desse cenário, é fun-

damental desenvolver políticas públicas que garantam um envelhecimento saudável, ativo, autônomo e digno para uma população tão diversa como a brasileira.

A conferência é um espaço importante onde a população pode compartilhar suas opiniões e contribuir para o debate sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa. Esse ambiente busca refletir sobre alternativas que possam melhorar as políticas públicas voltadas para essa faixa etária. Para isso, a conferência tem três principais objetivos, que de forma resumida são:

1. Promover a participação social, incentivando a criação de ações para superar barreiras que dificultam o direito de envelhecer com dignidade e saúde.

2. Identificar os desafios do envelhecimento plural no Brasil, tanto nos aspectos legais quanto nas práticas cotidianas, com o objetivo de promover e defender os direitos das pessoas idosas.

3. Desenvolver ações de equidade (justiça), buscando a proteção, promoção e defesa dos direitos e da cidadania das pessoas idosas por meio de uma colaboração entre diferentes esferas de governo.

Diferente das Conferências Livres promovidas em fevereiro, neste evento a população idosa de Pindamonhangaba terá a oportunidade de representar a cidade no Estado de São Paulo, compartilhando as necessidades e propostas discutidas durante a Conferência Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 076, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- **Rodrigo da Silva Dias**
Emprego: Fiscal de Rendas
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 10 de fevereiro de 2025
- **Natália Cristina Euzébio da Silva**
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 24 de fevereiro de 2025
- **Maria Júnia Mulato Escossa**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 24 de fevereiro de 2025
- **Isabela Silva de Assis**
Emprego: Professor de Educação Física
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 27 de fevereiro de 2025
- **Paulo Felipe Salim**
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 24 de fevereiro de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 06 de março de 2025.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

38º ANDREWS ALVES RICARDO DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal
Controle 093/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), PAULO IVAHY DANTAS DA GAMA, responsável pelo imóvel situado à RUA OCTAVIO OSCAR CAMPELLO DE SOUZA, Nº., Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO210802014000, Quadra A, Lote 14, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

120º VANESSA G R CORREA
121º MARIANA COELHO MARTINS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

57º FRANCIELLY SILVA BARRETO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ESPORTE CLUBE COMERCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Amauri Fabiano Donizete de Carvalho, portador da R.G 43.009.167 na qualidade de Presidente em exercício do Esporte Clube Comercial, obedecendo as normas do Artigo 18 do Estatuto, venho convocar meus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na dia 27 de Março de 2025, às 19:00 (Dezenove e trinta) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua da Estação nº 200, Fazenda Mombaça, Pindamonhangaba, S.P., para seguintes ordens do dia:

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Triênio 2025-2028;

2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.

PINDAMONHANGABA, 10 DE MARÇO DE 2025.

AMAURI FABIANO DONIZETE DE CARVALHO
– R.G 43.009.167 –

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal
Controle 094/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), MARIA JOSE PRADO JORGE, responsável pelo imóvel situado à RUA PERU, Nº264, Bairro: ALTO DO CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211202001000, Quadra G, Lote 18, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO PINDAMONHANGABA:

28º DENISE APARECIDA DA SILVA BUENO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO PINDAMONHANGABA:

27º CAIO AUGUSTO VALERIO DANTAS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal
Controle 094/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), MARIA JOSE PRADO JORGE, responsável pelo imóvel situado à RUA PERU, Nº264, Bairro: ALTO DO CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211202001000, Quadra G, Lote 18, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

cidade

Evento em homenagem ao 'Dia da Mulher' promove dezenas de atendimentos na Praça Monsenhor Marcondes

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, realizou no último sábado, 8 de março, um evento especial na Praça Monsenhor Marcondes em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento, que contou com dezenas de participantes, foi marcado por diversas atividades culturais, recreativas e serviços gratuitos, além de um gesto simbólico de carinho: a distribuição de rosas para as mulheres presentes.

O evento contou com apresentações musicais e aulas de dança que animaram o público, além de pintura facial para as crianças e massagem facial para as mulheres. Também foram oferecidas sessões de massoterapia e acupuntura, aferição de pressão arterial, teste de glicemia, atendimentos psicológicos, promovendo saúde e bem-estar aos participantes e atendimento jurídico.

Ao final do evento, as mulheres que estavam na praça receberam rosas, simbolizando o respeito e a admiração pela luta e conquistas femininas. "Distribuir as rosas foi um gesto simples, mas muito significativo. Queríamos que todas as mulheres se sentissem valorizadas e acolhidas", afirmou a chefe da divisão de Campanhas, Solange Inês Valério.

A diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti, destacou a importância das parcerias para o sucesso do evento. "Queremos agradecer a todos os parceiros que tornaram este evento possível. Juntos, proporcionamos um dia de celebração, cuidado e acolhimento às mulheres de Pinda", afirmou.

O sucesso do evento contou com o apoio de parceiros como o Conselho Municipal do Direito da Mulher, CNA, Gerdau, CE-DETEP, RECOMEÇAR, CEPAM, Anhanguera, Mulheres Empreendedoras, Mães à Obra, Projeto SolMulher, além das secretarias de Esportes e Lazer (SEMELP) e Comunicação e Eventos, e do CPIC. Essa integração entre setores públicos e privados reforça o compromisso da Prefeitura em promover ações que beneficiem toda a comunidade.



O evento contou com inúmeras ações, promovendo saúde e bem-estar aos participantes das comemorações ao 'Dia da Mulher'

Fomento do Empreendedorismo Feminino

Criado no mês de janeiro, o CMEC (Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura), pretende fomentar o empreendedorismo feminino por meio de networking e ações direcionadas para elevar a autoestima e o bem-estar das participantes.

A presidente do CMEC, Adriana Belintani, destacou que o conselho vai destacar as dúvidas e também as soluções que podem atender várias empreendedoras. E ainda ressaltou que serão muitas as parcerias para oferecer subsídios para que o empreendedorismo feminino seja ainda mais fortalecido.

Adriana ainda disse que todas as mulheres com o espírito empreendedor podem participar do CMEC. "Para isso, é só procurar a sede da Associação



A presidente Adriana Belintani e as gestoras Elisabete Santos, Acilia Lourenço e Amanda Antunes

Comercial e Industrial de Pindamonhangaba para obter mais informações", explicou. A primeira das ações do novo con-

selho será um bate papo no dia 20 de março, entre 15h e 17h, no Hotel Intercity. "Neste encontro teremos a participação de

mulheres conversando sobre a atuação do público feminino, mostrando a força da mulher. O evento 'Chá das Divas - Mulheres que Inspiram Mulheres', está em sua segunda edição e é uma experiência enriquecedora e motivadora, reunindo mulheres que são referências em suas áreas, compartilhando suas trajetórias, desafios e conquistas.

Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 para os associados da ACIP e R\$ 40,00 para quem não faz parte da associação.

O CMEC

Para garantir o sucesso do projeto, a ACIP planeja estabelecer parcerias estratégicas com instituições como o Sebrae e diversos bancos. Essas colaborações possibilitarão a oferta de consultorias especializadas, programas de capacitação e linhas de crédito direcionadas para os negócios liderados por mulheres.

Ações práticas e abrangentes

O Conselho também está comprometido com a organização de ações assistencialistas, como campanhas voltadas para a melhoria da autoestima e programas de mentoria feminina. Além disso, serão promovidos eventos como feiras, workshops, seminários e encontros de networking, criando um ambiente acolhedor e propício para que as mulheres possam compartilhar experiências, adquirir novos conhecimentos e fortalecer suas redes de contatos.

Impacto social e econômico

O projeto também busca combater desigualdades de gênero e reforçar a valorização do papel feminino no mercado de trabalho. Segundo a ACIP, essa iniciativa visa não apenas estimular o desenvolvimento profissional das participantes, mas também promover o crescimento pessoal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Pela primeira vez no Brasil, autora lança livro no Centro de Cultura Védica em Pindamonhangaba

Nesta quarta-feira (12), às 18 horas, no SEVA - Centro de Cultura Védica (rua Dr. João Romeiro, 1119 - centro), acontece o lançamento do livro "Um lugar de Sândalo e Rosas", tradução em português, da autora Govinda Dasi.

Pela primeira vez visitando o Brasil, a autora foi uma das primeiras discípulas do grande sábio iogue, filósofo, mestre e escritor da sabedoria ancestral da Índia, fundador do movimento pela Consciência de Krishna no ocidente, Swami Prabhupada. Govinda foi uma de suas discípulas mais próximas, sendo

também sua secretária pessoal, com significativa contribuição para a expansão do Movimento Hare Krishna no ocidente.

Em sua obra, a escritora narra seus conhecimentos referente aos primórdios do Movimento Hare Krishna em São Francisco, Califórnia-USA.

A noite de lançamento será uma oportunidade de ouvir suas experiências e adquirir seu livro autografado.

A autora durante um dos lançamentos de seu livro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE TRÂNSITO:**8º EDISON DA SILVA PAIVA FILHO****DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- CNH definitiva válida, com categorias A/B;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **18/03/2025****FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE TRÂNSITO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (tentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação das Cooperativas de Transporte – Fecootrac – CNPJ 44.732.239/0001-21, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Cooperativas de Transporte e Cargas filiadas, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 20 de março de 2025, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, por não haver acomodações na sede social. A primeira convocação se dará às 15:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 16:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 17:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2024, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

2) Destinação das sobras apuradas no exercício.

3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

4) Eleição e posse dos membros da Diretoria

5) Assuntos Gerais.

Laudino Garcia Neto

Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba(SP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o o estabelecido no Regimento Interno (homologado pelo Decreto Municipal nº 5369, de 04 de novembro de 2016) no art. 25, §§ 1º, 2º e 3º CONVOCA os Conselheiros para a Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de março de 2025, às 09h00, Humano - Espaço de Identidades situado na Rua Euclides de Figueiredo, nº 175, Alto do Cardoso, nesta cidade com a seguinte ORDEM DO DIA;

1- Discussão e Deliberação do Planejamento da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2025

Benedito Sergio Irineu

Presidente da Comissão Executiva

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba(SP)

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO PROC. Nº 1005655-90.2022.8.26.0445, MOVIDO POR NELSON FORNITANO JUNIOR e sua mulher MARIA DO CARMO MOURÃO PEREIRA FORNITANO, COM O PRAZO 30 DIAS. O DOUTOR WELLINGTON URBANO MARINHO. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER A todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de usucapião n. 1005655-90.2022.8.26.0445, requerido por NELSON FORNITANO JUNIOR e sua mulher MARIA DO CARMO MOURÃO PEREIRA FORNITANO, onde objetiva usucapir Terreno urbano situado nesta cidade, “Iniciando Terreno urbano situado na Rua João Fabiano, nº 148 da Rua João Fabiano, de propriedade de Qiu Hong Cai e Chen Tinglian e o prédio nº 150 da Rua João Fabiano, de propriedade de Lucia Callais Ferreira, deste ponto, segue com o rumo de 82º23’49”SE na distância de 32,70 metros, até o ponto “A” inicial, com o rumo de 06º36’11”SW na distância de 5,70 metros, até o ponto “B”, confrontando com a Rua João Fabiano, deste ponto, segue com o rumo de 82º23’49”NW, na distância de 71,45 metros, até o ponto “C”, confrontando com o prédio nº 749 da Avenida Fortunato Moreira, de propriedade de Edson Moreira Dias, prédio nº 721 de Avenida Fortunato Moreira, de propriedade de José Freire Aires, prédio nº 705 da Avenida Fortunato Moreira, de propriedade de Fernando G. Mendonça, e prédio nº 695 da Avenida Fortunato Moreira, de propriedade de Henrique Barsotti Filho, deste ponto, segue com o rumo de 06º36’11”NE na distância de 6,00 metros até o ponto “D”, confrontando com o prédio nº 487 da Rua Dr. Eloy Chaves, de propriedade de Luiz Antonio Dominguez, deste ponto, segue com o rumo de 82º20’17”SE na distância de 27,05 metros, até o ponto “E”, confrontando com o prédio nº 148 da Rua João Fabiano, de propriedade de Qiu Hong Cai e Chen Tinglian e o prédio nº 150 da Rua João Fabiano, de propriedade de Lucia Callais Ferreira, deste ponto, segue com o rumo de 82º23’49”SE na distância de 32,70 metros, até o ponto “F”, deste ponto, segue com o rumo de 06º36’11”SW a distância de 0,20 metros, até o ponto “G”, deste ponto, segue com o rumo de 85º21’18”SE na distância de 11,70 metros até o ponto “A” inicial confrontando do Ponto “E”, ao ponto “A” inicial, com o prédio nº 150 da Rua João Fabiano, de propriedade de Lucia Callais Ferreira, encerrando uma área de 399,74 metros quadrados, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos autos e aprovados pelo Oficial Registrador. Assim, pelo presente edital CITA OS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. WELLINGTON URBANO MARINHO – JUIZ DE DIREITO

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**
PINDAMONHANGABA - SP**CONVOCAÇÃO PARA A 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA****BIÊNIO 2024 - 2025**

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS**, VENHO CONVOCAR E CONVITAR os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: **11/03/2025** – Terça-feiraHorário: **1ª Chamada** – 18hs**2ª Chamada** – 18:30hs

(Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 83º

2ª Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária

3ª Palestra com Camila Bassi gestora do Caminho da Fé.

4ª Outros Informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2025.

Alex Cristian da Silva

Adriana Filomena Dias da Silva

Presidente em Exercício do COMTUR

Secretário Executivo

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Aditamento nº 02/2025** – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 02/2025 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVÊNIDA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatórios, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região reofenciada.
Texto	<p>Cláusula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE e CONVENIADA, e de acordo com as Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024 e nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem, ficando adotada a Cláusula Quinta, para repasse do valor de RS 402.089,87 (quatrocentos e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) a ser repassado em parcela única referente aos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025.</p> <p>§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.</p> <p>§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.95 - Ficha 1234 e 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 - Ficha 597.</p> <p>§ 3º - A instituição CONVENIADA deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.</p> <p>§ 4º - Ainda, nos termos das mencionadas Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024 e nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.</p> <p>§ 5º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENIENTE uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.</p> <p>§ 6º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENIENTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidas de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DIVÍDIA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO).</p> <p>§ 7º - A CONVENIADA deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar os regulares usos dos recursos federais repassados.</p>
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	07/03/2025
Valor	RS 402.089,87 (parcela única)

**CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PINDAMONHANGABA - GESTÃO 2023/2025

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Saúde em Pindamonhangaba, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1734, Bairro Alto do Cardoso, foi dado início à primeira reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com os REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO Simone Souza Lima Braça, Maria José Otacilio, Valquíria Borges Marcelino e CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Sueli Macedo Gimenes (Lar Imã Terezinha), Márcia Regina R. Guimarães (Lar Imã Terezinha), Maria Eleonora O. Carneiro Lemes (ACCI Vila Rica), Victoria de M. Cassiano e Sra. Ana de Carvalho (ASSOCIAÇÃO TERAPIA E LAZER) e visitantes Adilson Lima da Silva e Sueli Correada da Silva. A Presidente Sueli Macedo Gimenes, iniciou os trabalhos destacando os avanços das Conferências Livres e o impacto positivo que estas ações desenvolveram aos idosos participantes, destacou ainda a necessidade dos responsáveis pelos equipamentos (ACCIs) realizarem convite para que os idosos participem junto as reuniões do CMI. Em seguida a conselheira Victoria, realizou a leitura das atas referente às Conferências Livres, sendo aprovado pelo colegiado com ressalva, pois há necessidade de algumas correções que serão realizadas para entrega das Atas na Casa dos Conselhos. A Presidente Sueli referiu ainda ter feito o convite para o Promotor Dr Jaime Meira para ser o palestrante na abertura da Conferência Municipal, e que ainda não obteve a resposta, continuou explanando sobre os eixos que serão trabalhos durante o evento e quais convidados participaram. Mais uma vez foi realizada a votação que foi unanime pela aprovação. Foi mencionado sobre a necessidade de encaminhar o Decreto para realização da Conferência Municipal. Foi agendado então para o dia 21/02/2025 às 15h 30, reunião com o Sr Danilo Homem de Melo Secretário Adjunto da Assistência Social e Comissão Organizadora da Conferência Municipal, sendo que a composição será: Victoria M. Cassiano, Valquíria Borges, Ana de Carvalho, Sueli Macedo, Márcia Guimarães, Simone Souza Lima Braça, Andrea Aparecida Barreto dos Santos e Marcus Vinicius Faria Carneiro, para Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, que será realizada no dia 24 de abril de 2025 das 9h 00 às 16h 00 na Escola Senac que fica situada na Rua: Suíça, 1255 – Bairro - Santana, Pindamonhangaba. Outro assunto informativo destacado na reunião foi a documentação da ILPI CASA de Repouso para Idosos Village Sênior, sendo necessário avaliação da Comissão de Registro e acompanhamento de entidades. Foi deliberado que será necessário mudança de data das próximas reuniões de março e abril devido ao uso do Auditório da Secretaria de Saúde, sendo modificado para 27 de março e 16 de abril mantendo o mesmo horário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada por volta das nove horas e trinta minutos. Eu, Márcia Regina Ribeiro Guimarães, na presente data, lavrei esta ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pela Presidente.

Márcia Regina Ribeiro Guimarães
conselheiraSueli Macedo Gimenes
Presidente**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
ESTADO DE SÃO PAULO**LEI Nº 6.908, DE 07 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 12.452.950,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.70	Departamento de Urgência e Emergência	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.01.3.3.50.85	Contrato de Gestão (598)	RS 10.770.650,00
10.302.0014.05.3.3.50.85	Contrato de Gestão	RS 1.682.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.01.3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (514)	RS 10.770.650,00
10.302.0014.05.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (526)	RS 1.682.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 07 de março de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de março de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ app/Projeto de Lei nº 99/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL Nº 6.584, DE 10 DE MARÇO DE 2025.****Altera a Portaria Geral nº 6.356, de 02 de agosto de 2024, que aprova o Projeto Urbanístico do Loteamento Empresarial com Acesso Controlado "VTO Pindamonhangaba".**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a planilha dos lotes relacionados no art. 3º da Portaria Geral nº 6.356, de 02 de agosto de 2024, que passa a vigorar:

"Art. 3º Para efetivação do registro no CRIA fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta portaria, tendo como hipotecaria os 12 (doze) lotes, a seguir relacionados, com área total de 8.863,53m² (oito mil e oitocentos e sessenta e três metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados) avaliados no valor total de R\$ 6.647.647,50 (seis milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)."

Lote	Quadra	Área (m²)
Lote 55	Quadra A	699,37
Lote 56	Quadra A	700,57
Lote 57	Quadra A	700,57
Lote 58	Quadra A	700,57
Lote 59	Quadra A	700,57
Lote 60	Quadra A	700,57
Lote 61	Quadra A	700,57
Lote 62	Quadra A	700,57
Lote 63	Quadra A	700,57
Lote 64	Quadra A	689,11
Lote 65	Quadra A	683,25
Lote 66	Quadra A	1.187,24
TOTAL		8.863,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas

Secretário de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de março de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/**CONVOCAÇÃO****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025****Mandato 2023-2025**

Ficam **TOBOS** os conselheiros, **membrs** deste Conselho Municipal de Educação, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, da **2ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta segue:

Pauta:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião de dezembro/2024;
- Disponibilização do link com proposta do texto do novo regimento
- Discussão sobre modelo de eleição de novo colegiado;
- Planejamento para as novas eleições de setembro;
- Informes Gerais.

Data: **12 de março de 2025 (quarta-feira)**Horário: **18h (dezoito horas)** – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) – segunda chamada e última chamada.Local: **Virtual através do link:**[meet-google.com/vqv-rson-dyp](https://meet.google.com/vqv-rson-dyp)**Henrique Moreira de Moraes**

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE ********** HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE *******INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 (PMP Nº 1870/2025)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 06/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestar capacitação sobre Gestão Pública Municipal. Do planejamento a prestação de contas" em favor da empresa: ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL, no valor de – R\$ 41.500,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 (PMP Nº 2106/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 06/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "CONTRATAÇÃO DE CURSO ON-LINE DE QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA REDE SUAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA" em favor da empresa: PINCOLINI E DALZOTTO EDUCAÇÃO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, no valor de – R\$ 7.481,70, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025 (PMP 2361/2025)

A Autoridade Superior com base no Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Agente de Contratação, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, declarando assim, em 10/03/2025 FRACASSADA a licitação supra que cuida de "Aquisição de Inseticida Líquido a base de Aflacipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%, para suprir as demandas recebidas pelo Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde, e executadas pela equipe de Controle de Vetores". Determinando o prosseguimento do certame para

Os Campos do Jordão segundo a pena do jornalista e escritor fundador do jornal Tribuna do Norte (2 cont.)



O desbravamento das matas, florestas espessas que, conforme o autor João Marcondes de Moura Romeiro, se posicionavam como verdadeira muralha protetora do local onde seu desbravador deu origem a uma imensa, produtiva e promissora fazenda....

Página de História prossegue republicando os capítulos de "Os Campos do Jordão - na história e na legenda", publicados em 1912 na Tribuna pelo autor João Marcondes de Moura Romeiro. É oportuna a lembrança que a publicação coincidiu com a permissão que o governo es-

tadual dava, naquele mesmo ano, aos médicos Emílio Ribas e Vitor Godinho, permitindo que fossem iniciadas as obras para a construção da ferrovia ligando Pindamonhangaba ao alto da Mantiqueira, cuja conclusão e aguardada inauguração ocorreria em 1914.

Da edição TN de 31/3/1912, a continuação e conclusão do segundo capítulo:

OS CAMPOS DO JORDÃO - NA HISTÓRIA E NA LEGENDA (conclusão do capítulo II)

Ignacio Caetano era viúvo e morava com seus dois únicos filhos, que eram casados, exercendo sobre eles uma autoridade de senhor absoluto. Recomendou o maior segredo sobre a viagem; e foi isso bastante para que as mulheres nada ficasse sabendo a esse respeito, o que aliás não obstava a se mostrarem muito alegres, atenta a boa disposição com que se apresentava a seus maridos.

Para evitarem a importunação de alguns curiosos, deliberaram ficar em casa por aqueles dias, devendo Ignacio Caetano seguir breve para São Paulo, a tratar de legalizar a aquisição das terras que acabava de descobrir.

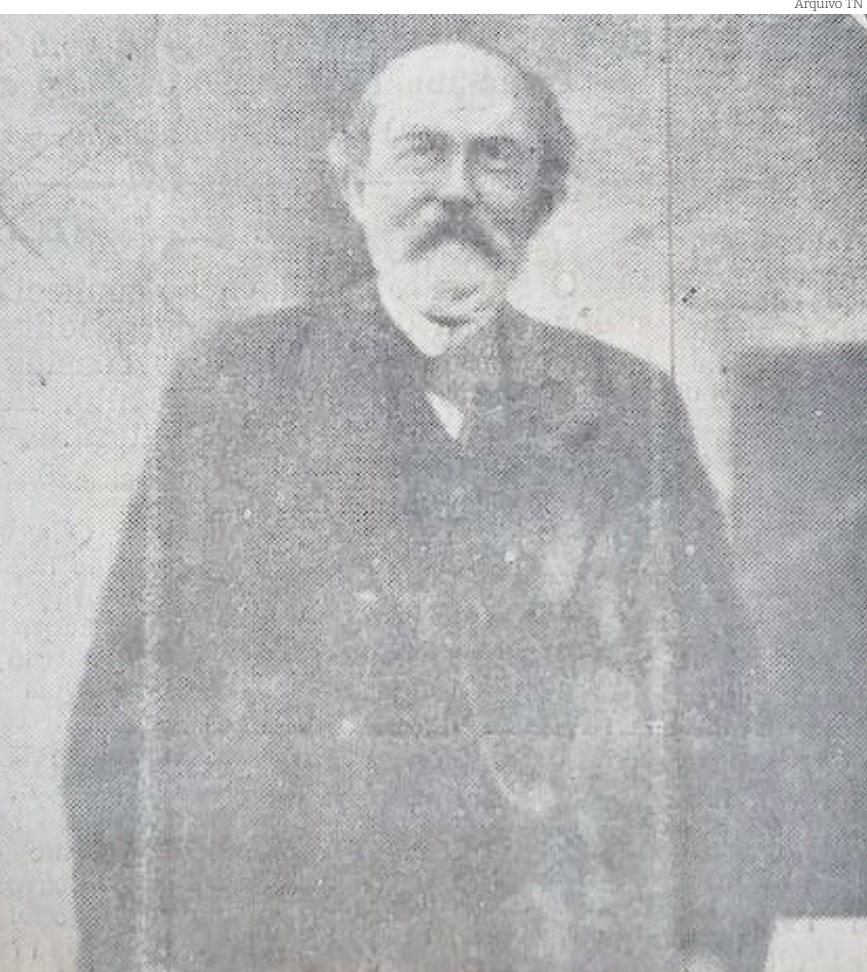
Para preparar o animal e outros aprestes da viagem, não se fez necessário mais que um dia; Ignacio Caetano era incansável e

excessivamente desconfiado; não queria perder tempo. Por isso, na madrugada de segunda-feira, o segundo dia de sua chegada, meteu-se na estrada de São Paulo, levando no bolso a quantia necessária para facilitar seu trabalho; e no fim de três semanas já estava regressando, trazendo consigo o documento comprobatório de seu domínio sobre a fazenda dos Campos. Era um grande papel bastante encorpado do qual constava que Sua Majestade Fidelíssima, Rei de Portugal e do Algarve, Senhor das Conquistas e Domínios de Aquém e Além Mar, das Índias e Reino da Etiópia e de Guiné etc. etc., atendendo ao que a Lhe suplicava Ignacio Caetano, viúvo, residente na Vila de Taubaté, da Capitania de São Paulo, havia por bem fazer concessão ao mesmo seu vassalo dito Ignacio Caetano, das terras e campos por ele descobertas, situadas no alto da serrada Mantiqueira, no município de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba da mencionada Capitania, para o fim do mesmo por si e por sua descendência poder por todo

sempre gozar e abusar das ditas terras e campos, como seu legítimo e exclusivo senhor e possuidor que ficava sendo, observadas em relação a seu domínio, posse e gozo o que se acha estabelecido nas Ordenações do Reino e outras suas Leis, posteriormente promulgadas.

Com esse documento, ficando firme e incontestável o seu direito, e nenhuma dúvida havendo sobre a propriedade da fazenda dos Campos, entendeu Ignacio Caetano que não havia mais razão para guardar em segredo sua descoberta e passou então a contar, e com alguma exageração, o que era essa propriedade que acabava de adquirir. A sua narração maravilhou a todo mundo, ficando todos encantados com a notícia da amenidade do clima, do aspecto gracioso do terreno, da pureza das águas, da majestade dos pinheirais e sobretudo da abundância dos animais selvagens e variedades de aves que lá existiam.

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA DE HISTÓRIA)



Dr João Romeiro, político, juiz, advogado, jornalista, escritor e poeta

Lembranças

Literárias



Pálida e Loira

Morreu. deitada no caixão estreito, pálida e loira, muito loira e fria, o seu lábio tristíssimo sorria como num sonho virginal desfeito.

- Lírio que murcha do despontar do dia, foi descansar no derradeiro leito, as mãos de neve erguida sobre o peito, pálida e loira, muito loira e fria...

Tinha a cor da 'Rainha das Baladas' e das monjas antigas maceradas, no pequenino esquite em que dormia...

Levou-a a morte em sua garra adunca! e eu nunca mais pude esquecê-la, nunca! Pálida e loira, muito loira e fria...

Antonio Feijó, Tribuna do Norte, 28/1/1906

Um anúncio do

Passado

Publicava-se na Tribuna do Norte nos anos trintas



em pauta

Seguem preparativos para edição de março do 'Prefeitura Perto de Você', no Castolira

A equipe organizadora do "Prefeitura Perto de Você" está trabalhando nos preparativos da próxima edição, que acontecerá dia 22 de março, na Escola Municipal Professora Julieta Reale Vieira, no Castolira. Essa será a segunda edição do programa, que estreou com sucesso em fevereiro, no Feital. A intenção é realizar o evento cada mês em um bairro da cidade.

Na quinta-feira (6), a Secretária de Comunicação e Eventos, responsável pela organização do programa, promoveu uma visita técnica na escola, com representantes de todas as secretarias, para conhecerem o local, definir as salas e o espaço que será utilizado para receber a população.

Após o sucesso da estreia em fevereiro, a iniciativa segue com o objetivo de levar serviços essenciais a diferentes bairros da cidade, promovendo mais acessibilidade e atendimento à população. No Feital, cerca de 200 pessoas participaram do evento, totalizando mais de 700 atendimentos realizados. Para a edição do Castolira, a meta é superar esse número, oferecendo ainda mais serviços aos moradores do bairro e região.

"O programa 'Prefeitura Perto de Você' é uma iniciativa essencial para aproximar a gestão pública dos cidadãos, garantin-



A Secretária de Comunicação e Eventos visitou a escola para definir as salas e o espaço que será utilizado durante o evento

do mais acesso e participação. Com centenas de atendimentos e grande adesão da comunidade, ficou claro o impacto positivo desse projeto. Mais do que serviços, estamos levando acolhimento, informação e soluções

para quem mais precisa. Seguiremos trabalhando para ampliar essa conexão entre a Prefeitura e a população, fortalecendo cada vez mais nossa cidade", destacou o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió.

O programa "Prefeitura Perto de Você" oferece diversos serviços, como inscrições para castração de animais; vacinação antirrábica; aferição de pressão arterial e glicemia; cadastro para vagas de emprego no PAT; retirada de livros das bibliotecas municipais; retirada de mudas

de árvores; verificação de Dívida Ativa, IPTU, etc; vacinação contra Febre Amarela; requerimentos de recursos de multa; orientação sobre credencial Idoso e PCD; e muito mais. Além disso, o evento é um espaço para que os cidadãos tirem dúvidas diretamente com as secretarias da Prefeitura.

Pinda intensifica combate à tuberculose no mês de março

Ações visam combater doença ao mesmo tempo que celebram o 24 de maio - data mundial de combate à tuberculose

O Setor de Infectologia da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba está intensificando as ações de combate à tuberculose. Além dos serviços já existentes, com prevenção e tratamento, durante o mês de março a equipe está realizando busca ativa de pessoas que estão com sintomas da doença.

Para isso, quem estiver com tosse há mais de duas semanas e febre noturna deve procurar uma unidade de saúde próxima a sua residência e pedir a realização de exame de escarro.

"A pessoa pode procurar uma unidade de saúde do seu bairro e informar a situação. Ela será orientada e receberá um frasco para fazer a coleta de material na casa dela. Depois, ela leva o frasco diretamente para o Setor de Infectologia, de segunda a sexta-feira, das 7 às 9 horas", explicou a responsável pelo setor de Infectologia, Suely Alves.

O setor de Infectologia fica na rua Major José dos Santos Moreira, 832 - em frente à padaria Pão Doce.

Além da busca ativa, a Secretaria de Saúde ainda vai realizar ações de conscientização, com divulgação de informações sobre a tuberculose, realização de palestras e atividades educativas para profissionais de saúde e população em geral, além de ampliar a testagem e diagnóstico, com maior oferta de testes, especialmente para grupos de maior risco.

Para os casos confirmados, a equipe da Infectologia vai seguir com o protocolo do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, com atendimento e tratamento, distribuição gratuita de medicamentos e acompanhamento clínico.

A secretária de Saúde, Silvia Mendes, disse que o mês de controle da tuberculose tem como objetivo "aumentar a conscientização sobre a doença, seus métodos de prevenção e tratamento, além de mobilizar a sociedade e os profissionais de saúde para o combate à tuberculose".

Pindamonhangaba é referência em acolhimento, tratamento e prevenção contra tuberculose e outras doenças infectocontagiosas, tendo recebido diversos prêmios e certificações nos últimos anos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e do Ministério da Saúde.



O Setor de Infectologia está realizando busca ativa em março

Feira possibilita adoção de mais seis animais

Adoção de pets aconteceu no último sábado (8), no ginásio da Ferroviária

A feira de adoção de animais, realizada pelo setor de Defesa Animal da Secretaria de Segurança Pública de Pindamonhangaba, no sábado (8), no ginásio da Ferroviária, resultou na adoção de seis pets, incluindo uma cadela adulta - fato considerado difícil de ocorrer.

A feira contou com a presença de diversos parceiros, como a ONG Franciscão, além da presidente do Fundo Social

de Solidariedade, Patrícia Amadei, e da equipe da direção da Ferroviária.

"As feiras de adoção fazem parte do trabalho contínuo da Defesa Animal para garantir um novo lar a cães e gatos resgatados, além de conscientizar a população sobre a importância da adoção responsável", afirmou a médica veterinária responsável pela Defesa Animal, Fernanda Mussi.



Fato bastante raro, evento teve adoção de uma cadela adulta



Clube de leitura!
Encontro uma vez por mês
Um espaço de escuta, troca
e transformação!